



Decreto Nº 1553 - de 03 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.123,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.123,00 (vinte e nove mil e cento e vinte e três reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.1.0078-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	29.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	123,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	123,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	123,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.123,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	29.123,00
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. E AMPLIAÇÃO ESPAÇOS P/ DESPORTO COMUNITARIO	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	29.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

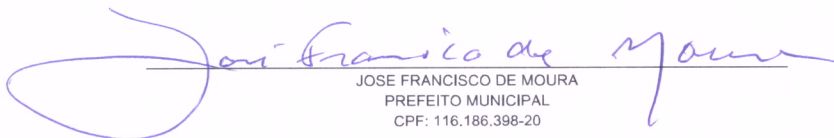
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

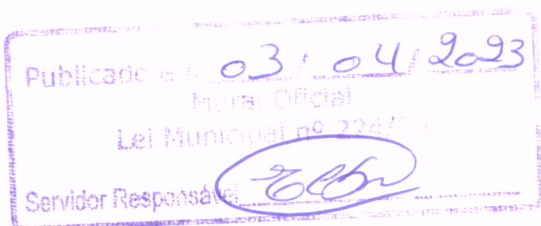
2.06.01.16.482.0002.1.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	- - - - - R\$	123,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	123,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	123,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.123,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	29.123,00
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Abril de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20